



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Edital nº. 02 de 07 de agosto de 2014.

**O COORDENADOR DE MONITORIA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, na qualidade de presidente da Comissão de Seleção de Monitoria e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital visando seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2014/2.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1. OBJETIVOS DA MONITORIA**

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 2, o Programa de Monitoria da UFG tem por objetivos:

- I - incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- II - contribuir para a melhoria dos cursos de graduação e educação básica;
- III - desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- IV - aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;
- V - ampliar a participação dos estudantes nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- VI - contribuir com as políticas de inclusão e permanência dos estudantes.

### **1.2. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições do Monitor (Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 10) :

- I - desenvolver o Plano de Trabalho elaborado pelo professor orientador;
- II - cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;
- III - elaborar relatório final de monitoria e apresentá-lo ao professor orientador;
- IV - auxiliar o professor nas tarefas didático-científicas, na preparação de aulas e trabalhos e no processo de verificação de aprendizagem;
- V - auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem da disciplina.

### **1.3. MODALIDADES DE MONITORIA**

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 12, são concebidas duas modalidades de monitoria, atendendo aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do Programa:

I - Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre);

II - Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

### **1.4. DAS VAGAS**

As disciplinas, cursos, professores orientadores, número de vagas e modalidades de monitoria estão apresentados no Anexo II.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Somente poderão se inscrever os estudantes de graduação devidamente matriculados nesta Universidade, e que tenham sido aprovados na disciplina (ou disciplina equivalente) cuja vaga para monitor está pleiteando, com média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**2.2.** Documentos para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no sítio da Monitoria do Instituto de Informática ([www.inf.ufg.br/monitoria](http://www.inf.ufg.br/monitoria));
- b) Cópia do Extrato Acadêmico completo;
- c) Cópias legíveis do RG e CPF.

**2.3.** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa ou não apresentar a documentação solicitada.

**2.4.** As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria do Instituto de Informática no prazo apresentado no Calendário (Anexo I).

**2.5.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

**2.6.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no sítio da Monitoria do Instituto de Informática ([www.inf.ufg.br/monitoria](http://www.inf.ufg.br/monitoria)) segundo o Calendário (Anexo I).

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção constará das seguintes etapas:

**1ª etapa:** Prova Escrita, em caráter eliminatório;

**2ª etapa:** Entrevista com os candidatos aprovados na Prova Escrita, em caráter classificatório.

**3.2.** A data da Prova Escrita e o período disponibilizado para a realização da Entrevista estão definidos no Calendário (Anexo I).

**3.3.** Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.4.** O horário da Entrevista será publicado junto com o resultado final da Prova Escrita.

**3.5.** A nota final do candidato será obtida mediante média aritmética das notas obtidas nas duas etapas da seleção.

**3.6.** Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.7.** Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate: a nota da Prova Escrita, a média obtida na disciplina pleiteada (ou disciplina equivalente) e a média global, sucessivamente.

**3.8.** O candidato será desclassificado caso não compareça a qualquer uma das etapas de seleção.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado será divulgado no quadro de avisos do Instituto de Informática e também no sítio da Monitoria do Instituto de Informática ([www.inf.ufg.br/monitoria](http://www.inf.ufg.br/monitoria)), de acordo com o Calendário (Anexo I).

**4.2.** O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O candidato que discordar da homologação ou do resultado das avaliações terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação, para interpor recurso por escrito na Secretaria do Instituto de Informática.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Monitoria.

Goiânia, 07 de agosto de 2014.



Prof. Bruno Oliveira Silvestre

Presidente da Comissão de Seleção de Monitoria - INF/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

**ANEXO I**

Calendário com as principais atividades, dias (ou prazos) e locais referentes a este Edital.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DIA / PRAZO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrição	Das 8h do dia 11/08 Até as 21h do dia 15/08	Secretaria do INF
Homologação da Inscrição	Até as 12h (meio-dia) do dia 17/08	Site do INF
Prova Escrita (1a. Etapa)	Às 14h do dia 20/08 (quarta-feira)	INF
Resultado da Prova Escrita	A partir das 14h do dia 25/08	Site do INF
Entrevista (2a. Etapa)	Entre os dias 27, 28 e 29/08	Agendado com Professor Orientador
Resultado da Entrevista e Resultado Final	A partir das 14h do dia 01/09	Site do INF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

**ANEXO II**

Quadro com as disciplinas, cursos, professores orientadores, número de vagas e modalidades de monitoria oferecidas neste Edital.

DISCIPLINA	CURSO	PROFESSOR	VAGAS	MODALIDADE
Análise e Projeto de Algoritmos	Ciências da Computação	Hugo	1	Voluntário
Análise e Projeto de Algoritmos	Ciências da Computação	Hugo	1	Voluntário
Compiladores	Ciências da Computação	Thierson	1	Voluntário
Compiladores	Engenharia da Computação	Thierson	1	Voluntário
Construção de Software	Engenharia de Software	Rubens	1	Remunerado
Estrutura de Dados 2	Ciências da Computação	Fábio Costa	1	Voluntário
Estruturas de dados 1	Ciências da Computação	Diane Castonguay	1	Remunerado
Introdução à Computação	Agronomia	Cristiane	2	Voluntário
Linguagens de Programação	Ciências da Computação	Bruno	1	Voluntário
Linguagens formais e autômatos	Ciências da Computação	Márcia	1	Remunerado
Lógica	Sistemas de Informação	Dirson	1	Remunerado
Matemática Discreta	Ciências da Computação	Márcia	1	Voluntário
Métodos de Desenvolvimento de Software	Engenharia de Software	Gilmar	1	Remunerado
Pesquisa Operacional	Ciências da Computação	Diane Castonguay	1	Remunerado
Processo de Software	Engenharia de Software	Gilmar	1	Remunerado
Programação orientada a objetos	Sistemas de Informação	Jacson	1	Voluntário
Redes 1	Ciências da Computação	Vinícius Borges	1	Remunerado
Requisitos de Software	Engenharia de Software	Ronaldo Oliveira	1	Remunerado
Segurança	Engenharia de Software	Willian	1	Remunerado
Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados	Ciências da Computação	Leonardo Ribeiro	1	Voluntário
Sistemas Operacionais 1	Ciências da Computação	Eduardo	1	Remunerado
Teoria da Computação	Ciências da Computação	Daniel	1	Voluntário